



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 050/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**PUBLICADO**

Documento Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 15/01/2021 à 26/01/2021

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO  
DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DO SÓTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Francisco Onete da S. Cardoso  
Chefe do Gabinete

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no  
uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,**

**CONSIDERANDO** que por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020 o estado de pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** plano de contingência elaboração pelo do estado do Maranhão, bem como o decreto estadual 35.731 de combate e prevenção ao COVID-19 que a situação demanda o emprego de urgentes medidas de prevenção, controle contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São João do Soter-MA;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogadas as medidas de prevenção ao COVID-19, adotadas através do decreto 009-2021 que suspende a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em estabelecimento público, em virtude da pandemia de COVID-19.

Art. 2º. As prorrogações do decreto Nº 009/2021, terão validade até o dia 26 de janeiro de 2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA  
PREFEITA, AOS 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**